



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 210, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Orvane Gehrke Zanatta, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, para gozo no período de 08 de Julho de 2019 a 06 de Agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo